



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

Comunicação nº 078/22 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo os clubes **AD Cabofriense** e **Boavista SC** para a ciência da juntada do acórdão, referente ao processo 050/2022 da 1ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria – TJD/RJ